INDICAÇÃO Nº 746/2021

Criação de cargo de profissional Onco Nutricionista no quadro de servidores do Município, com seleção via concurso público.

Senhor Presidente,

O parlamentar que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a criação de cargo de profissional Onco Nutricionista no quadro de servidores do Município, com seleção via concurso público.

O objetivo principal desta indicação é para colaborar na orientação da nutrição de pacientes acometidos por todos os tipos de câncer, visando proporcio-nar-lhes uma melhor condição de vida durante o tratamento oncológico.

É comum que estes pacientes apresentem efeitos colaterais em seu organismo. Esses efeitos comumente compreendidos como a toxicidade do trata-mento, interferem em diversos aspectos da vida do paciente, principalmente em sua rotina alimentar. A intervenção nutricional em pacientes oncológicos, além de auxili-ar na diminuição desses efeitos, também contribui para a potencialização dos resul-tados das terapêuticas empregadas.

Durante todo o acompanhamento, o nutricionista oncológico busca tra-zer o entendimento do porquê evitar certos alimentos e a necessidade de inserção na dieta de outros, visando empoderar e compreender o perfil do paciente. Dessa forma, o processo de readaptação alimentar torna-se mais próximo de sua realidade e preferências, não causando uma ruptura desconfortável em sua rotina.

É importante lembrar que a nutrição oncológica atua dentro de uma perspectiva multidisciplinar, e para cumprir seu papel de promoção de saúde de for-ma eficiente, necessita da parceria entre paciente, cuidadores, familiares e demais profissionais envolvidos.

Sendo assim, o profissional Nutricionista Oncológico contribuirá com orientações e intervenções para que o paciente mantenha o melhor estado nutricio-nal possível, com a adequação da dieta e controle dos sintomas, melhorando consi-

deravelmente na sua recuperação.

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2021.

CHUMBINHO SILVA